



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 710/2012

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas e dá outras providências".

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no dia 07 de junho corrente comemora-se a solenidade de *Corpus Christi*, que conta com participação ativa da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de junho corrente em todas as repartições públicas do Município de Taciba-Sp.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti", 04 de junho de 2012.


MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

E-mail - secretaria.pmtaciba@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

O IMPARCIAL

QUINTA-FEIRA, 7 de junho de 2012 / publicações oficiais / 9d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA DECRETO Nº 710/2012

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas e dá outras providências".

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no dia 07 de junho corrente comemora-se a solenidade de Corpus Christi, que conta com participação ativa da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de junho corrente em todas as repartições públicas do Município de Taciba-Sp.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti",
07 de junho de 2012.

MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária Municipal de Administração e Finanças